



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/03/2023

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 10 de fevereiro de 2023

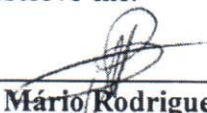
Ao Ilmo. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

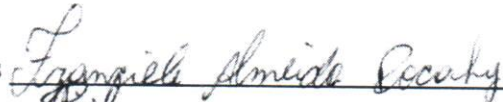
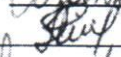
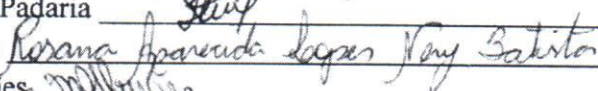
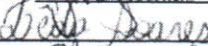
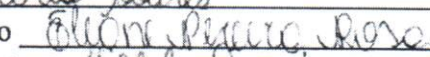
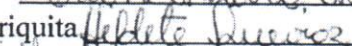
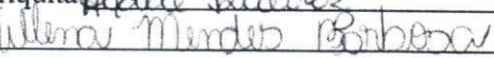
Cumprindo determinação do Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas das seguintes matérias:

1. Cópia avulsa do PLC N° 09/2022 – de autoria do Executivo Municipal;
2. Cópia avulsa do PL N° 50/2022 – de autoria do Executivo Municipal;
3. Cópia avulsa do PLC N° 01/2023 – de autoria do Executivo Municipal;
4. Cópia avulsa do PL N° 01/2023 – de autoria do Executivo Municipal;
5. Cópia avulsa do PL N° 02/2023 – de autoria do Executivo Municipal;
6. Cópia avulsa do PL N° 03/2023 – de autoria do Executivo Municipal;
7. Cópia avulsa do PL N° 04/2023 – de autoria do Executivo Municipal;
8. Cópia avulsa do PL N° 05/2023 – de autoria da Mesa Diretora;
9. Cópia avulsa do PL N° 06/2023 – de autoria da vereadora Wania;
10. Cópia avulsa do PR N° 01/2023 – de autoria da Mesa Diretora;
11. Cópia avulsa do PR N° 02/2023 – de autoria da Mesa Diretora

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Recebimento:

Professora Sibele Freitas		em 10/02/2023
Faguinho da Padaria		em 13/02/2023
Nílvia Prisco		em 10/02/2023
Wendel Durães		em 10/02/2023
Ozanan		em 10/02/2023
Flávio Galvão		em 10/02/2023
Geldo da Mariquita		em 10/02/2023
Waninha		em 10/02/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 006/2023 – Reconhece de Utilidade Pública a Associação São Jorge dos Pequenos Produtores Rurais e Artesãos do Projeto de Assentamento Roseli Nunes.

O(a) Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o(a) Senhor(a) Vereador(a) **Flávio Galvão** relator(a) da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 15/02/2023

Wania Araujo
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 15/02/2023

Flávio Galvão
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 06 /2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 006/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ROSELI NUNES

AUTOR: VEREADORA WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS

RELATOR: FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>09</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>21</u>	em <u>14</u> de
<u>02</u> de <u>2023</u>	às <u>14</u> : <u>00</u> hs

Chega para análise o Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria da Vereadora Wânia Araújo de Sousa Lemos, que reconhece de Utilidade Pública a Associação São Jorge dos Pequenos Produtores Rurais e artesãos do projeto de Assentamento Roseli Nunes.

Em 15/02/2023 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator. O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

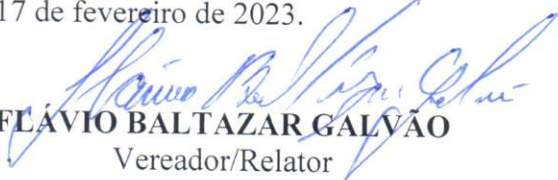
Trata o Projeto de Lei de declaração de utilidade pública da Associação São Jorge dos Pequenos Produtores Rurais e artesãos do projeto de Assentamento Roseli Nunes, possui a finalidade de contribuir para o desenvolvimento de atividades artesanais, agropecuárias, matérias relacionadas à produção, proteção à saúde da família dentre outros.

A entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente ao tema.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria da Vereadora Wânia Araújo de Sousa Lemos, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023.


FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO
Vereador/Relator